

NCE/11/00386 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Identificação da Instituição de ensino superior / Entidade instituidora (Proposta em associação)

Universidade Nova De Lisboa

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas

A.2.a. Identificação da Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (Proposta em associação):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas

A.3. Ciclo de estudos:

História do Império Português

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

2

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

22

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

225

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006):

4 semestres

A.9. Número de vagas proposto:

25

A.10. Condições de acesso e ingresso:

As condições seguem o disposto no D.L. n.º 107/2008, de 25 de Junho. Adicionalmente é exigido razoável domínio falado e escrito da língua inglesa. Serão seleccionados e seriados os melhores candidatos por apreciação do percurso académico e profissional, at

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente devem ser ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos.

Existem e satisfazem completamente as condições legais

1.2. Docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos.

Foi indicado e tem o perfil adequado

2. Condições de acesso e ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1. Condições de acesso e ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.2. Estrutura Curricular e Plano de Estudos.

Existe e satisfaz as condições legais

2.3. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 2.1 e 2.2.

Estrutura curricular e plano de estudos de acordo com a legislação e cientificamente rico.

3. Descrição e fundamentação do ciclo de estudos

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos.

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem para o ciclo de estudos (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes).

Sim

3.1.3. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

3.1.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.3.

A instituição explicitou de forma adequada objectivos, conhecimentos e competências a adquirir pelos estudantes no ciclo de estudos.

3.1.5. Pontos Fortes.

Objectivos e sua coerência com a missão e estratégia da instituição.

3.1.6. Recomendações de melhoria.

Não.

3.2. Da adequação ao Projecto Educativo, Científico e Cultural da Instituição

3.2.1. A instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio.

Sim

3.2.2. Os objectivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da instituição.

Sim

3.2.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.

A natureza inovadora e transdisciplinar do curso é um contributo para fomentar a internacionalização prevista no plano da UNL

3.2.4. Pontos Fortes.

O curso usar o e-learning e ser bilingue.

3.2.5. Recomendações de melhoria.

Não.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem.

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos.

Sim

3.3.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.

A coerência das metodologias.

3.3.4. Pontos Fortes.

O uso do e-learning e do Moodle.

3.3.5. Recomendações de melhoria.

Não.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Em parte

4.2. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização.

Sim

4.3. A maioria dos docentes tem ligação estável à instituição por um período superior a três anos. A instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente.

Sim

4.4. Explicitação das quantitativa e qualitativa das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinalada em 4.1, 4.2 e 4.3.

O corpo docente é constituído por doutorados em tempo integral, 75,3% com ligação às instituições há mais de 3 anos. Os procedimentos de avaliação do corpo docente ainda estão em implementação, decorrentes das alterações da ECDU.

4.5. Pontos fortes.

Cinco professores altamente qualificados e outros especialistas como colaboradores.

4.6. Recomendações de melhoria.

Não.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento.

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos.

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos.

Sim

5.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.

A FCSH dispõe de equipamentos adequados, staff técnico e meios tecnológicos, com facilidade de acesso, e irá usar o e-learning.

5.5. Pontos fortes.

Importante unidade de investigação e o uso do e-learning.

5.6. Recomendações de melhoria.

Não.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) Centro(s) de Investigação reconhecido(s) e com boa avaliação, na área científica do ciclo de estudos.

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos três anos.

Sim

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

6.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.

Importante Unidade de investigação: CHAM, classificação - Muito Bom, com 7 linhas de investigação, 161 investigadores. 169 publicações nos últimos três anos. Vários projectos e parcerias.

6.5. Pontos fortes.

Actividade da unidade de investigação: CHAM.

6.6. Recomendações de melhoria.

Não.

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da instituição.

Sim

7.2. Explicitação das evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada em 7.1. A História da Expansão tem um amplo espaço nos programas educativos e culturais em Portugal.

7.3. Pontos fortes.

Participação dos docentes em projectos importantes.

7.4. Recomendações de melhoria.

Não.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do MTSS) mostram empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos.

Não aplicável

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes.

Não aplicável

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras instituições na região de influência da instituição.

Sim

8.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.

Várias instituições colaboram neste ciclo de estudos através dos seus especialistas.

8.5. Pontos fortes.

Colaboração com outras instituições.

8.6. Recomendações de melhoria.

Não.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente.

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares.

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de créditos foi feita após consulta aos docentes e estudantes.

Sim

9.4. Explicação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.

A instituição segue as normas nacionais e os exemplos internacionais para atribuição dos ECTS.

9.5. Pontos fortes.

As recomendações do projecto TUNING.

9.6. Recomendações de melhoria.

Não.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos e confere competências análogas às de outros ciclos de estudos de instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Não aplicável

10.3. Explicação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.

É um ciclo de estudos inovador na sua temática.

10.4. Pontos fortes.

Focalização nos Descobrimentos e Expansão Portuguesa.

10.5. Recomendações de melhoria.

Não.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não

11.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

11.5. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.

A instituição não inseriu informação sobre locais de estágio.

11.6. Pontos fortes.

Não aplicável.

11.7. Recomendações de melhoria.

Não.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Fundamentação da recomendação:

A proposta de curso apresenta um corpo docente qualificado e experiente pedagógica e cientificamente e a Faculdade dispõe dos recursos necessários para a leccionação do curso, que apresenta boas potencialidades. O mestrado em História do Império Português constitui uma abordagem inovadora e original numa temática importante.